



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2031, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**RETIFICA ART. 2º DA PORTARIA
Nº 967/2025 QUE DETERMINA
INSTAURAÇÃO DE PAR
-
CRISTIANO DUARTE DA COSTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Daiane da Silva Alves e a Portaria nº 2030/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 967/2025 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9 e Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que além de membro da Comissão também atuará como Secretária, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a contar de 06/10/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6D2-086E-8C52-21D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/10/2025 13:44:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/10/2025 14:49:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E6D2-086E-8C52-21D6>